



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 169ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 27/08/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Daniel Cortez	Ouvidoria
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria
Rodolfo de A. M. Coello Torres	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia vinte e sete de Agosto de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licenciamento Ambiental, sito à Rua Sacadura Cabral, nº 103 – 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dra Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento: 1 – E-07/204.146/2003 - Posto Garrafão Ltda.** - Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, incluindo o serviço de troca de óleo e lavagem de veículos – Guapimirim - Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/505.900/2012 - JPL- Comercial e Agrícola Ltda.** - Para empreendimento imobiliário misto, constituído por um complexo hoteleiro com 408 unidades e 96 unidades residenciais distribuídas em 02 blocos. Barra da Tijuca – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 169ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 27/08/2012

Licenciamento Ambiental. Considerando as informações da Diretora de Licenciamento Ambiental, a expedição da Licença de Instalação ficará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA. **3. E-07/508.347/2012 - Companhia Docas do Rio de Janeiro** - Dragagem - Sepetiba – Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/500.211/2009 - Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – Riotrilhos** - Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação N. FE 01106, para complementação das obras do trecho Estação Cantagalo até a Estação General Osório – Requerimento de prorrogação de prazo de validade de Licença de Instalação - A concessão de prorrogação de prazo de validade da Licença de Instalação foi aprovada, condicionada, porém, à apresentação de estudo que demonstre a viabilidade na utilização do material de bota-fora, oriundo da escavação do túnel, em obras públicas do Estado do Rio de Janeiro. A empresa deverá atender à legislação atinente à Política Estadual de Resíduos Sólidos. **5. E-07/503.585/2011 - Prefeitura Municipal de Nilópolis** - Processo retirado de pauta, a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/505.718/2012 - Areal Wesdyane Ltda.** - Extração de areia- Seropédica – Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/505.318/2012 - Areal Santa Helena de Itaguaí Ltda.** - Extração de Areia em cava molhada – Requerimento de Licença de Instalação - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/512.461/2011 - Petrobras Transporte S.A. – Transpetro** - Para operar duto de transferência de água produzida com 70 km de extensão – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/507.490/2012 – CSN Cimentos S.A.** - Construção de ramal ferroviário interno e dois pátios de manobras na entrada da fábrica de moagem de cimentos – rota FCA – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. A expedição da Licença de Instalação ficará condicionada ao requerimento da Empresa





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 169ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 27/08/2012

para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN e a recuperação integral com espécies nativas, na área já indicada nos autos do processo. **10. E-07/511.278/2011 – Brasceras S.A. Indústria e Comércio** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **11. E-07/510.092/2011 – Gafisa S.A.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **12. E-07/511.878/2010 – Pedreira São Sebastião Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **13. E-07/507.118/2012 – Dilocar Transportes Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **14. E-07/506.893/2012 – Imco Participações Ltda.** - Terraplanagem – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação. Na reunião, o representante da SUPMEP informou que o referido requerimento é de Licença Prévia e de Instalação - LPI e não de Licença de Instalação - LI – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu suspender o processo de licenciamento. A SUPMEP notificará o requerente a apresentar o detalhamento de qual será a destinação da área a ser terraplanada, mediante a apresentação de projeto. **15. E-07/504.198/2011 - Portugalo Turismo S/A.** – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada conforme considerações do Superintendente da Baía da Ilha Grande. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 169ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 27/08/2012

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

